

O
PARAHYBANO

11 DE JUNHO
DE 1892

O PARAHYBANO

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Anno I

REDACAO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N. 9 A

Avulso do dia..... 60 rs.
Do dia anterior..... 100 rs.

PARAHYBA DO NORTE

SABBADO 11 DE JUNHO DE 1892

ASSIGNATURAS

CAPITAL.—Por tres mezes..... 3\$000
INTERIOR E ESTADOS—Anno..... 14\$000
Sem... 8\$000—Trim... 4\$000

N. 93

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR.

ALVARO LOPES MACHADO

DIA 8 de Junho

Portarias :

Considerando sem effeito a portaria n.º 1207 de 11 do mez proximo findo, pela qual foram nomeados os cidadãos Ascendino Canido das Neves e José Costa Lyra para os lugares de 1.º e 2.º supplentes do Juiz Municipal e de orfãos do termo de Bananeiras.

Determinando que o 3.º supplente do mesmo Juiz Municipal, cidadão João Perdigão Cavalcante de Albuquerque passe a ocupar o lugar de 2.º, e nomeando para o 1.º e 3.º supplentes os cidadãos Tenente Coronel Antonio José da Costa Maia e Firmino Rodrigues das Neves, na ordem em que vão escriptos os seus nomes, durante o quadriennio que começou a 29 do mez p. findo, ficando marcado o prazo de sessenta dias, a contar de hoje, para solicitarem os seus titulos da secretaria do Governo e contrahirem o respectivo compromisso.

Communicou-se ao Juiz de Direito da comarca de Bananeiras para os fins convenientes.

Nomeando, nos termos do Decreto n.º 39 —A— de 30 de Janeiro ultimo, os officiaes da guarda nacional Capitão Oliveira Gonçalves Carneiro Meira e Alfores Hemetério Policarpo de Albuquerque Camara, para fazerem parte da junta que tem de proceder na parochia de Gurinhen, da comarca do Pilar, ao alistamento dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e armada.

Communicou-se aos nomeados para os fins devidos.

Offices :

Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda, declarando, em resposta ao officio n.º 32 de 3 do corrente mez, que a distancia que vai da villa de Pedras de Fogo a de Patos é de 59 legoas, desta a de Conceição 41 e da cidade de Cajazeiras a Piancó 22.

Ao Inspector do Thesouro do Estado, communicando, para os fins convenientes, que, no requerimento do Major Francisco de Sá Pereira, de 19 de Maio findo, solicitando ser relevado da multa de 50 % sobre a quantia de 76\$000 reis proveniente da collecta feita em tres predios de sua propriedade, no exercicio de 1890, foi em data de hontem proferido o seguinte: —A— Attendendo que o supplicante tendo feito a sua primeira reclamação ao Governo do Estado em Agosto de 1890, o seu requerimento deu entrada no Thesouro em 22 de Agosto daquelle anno, e só a 17 de Agosto de 1891 obteve informação da contadoria, onde estava desde 23 de Agosto do anno anterior; attendendo ainda que a justificação de semelhante demora, bem estranhavel aliás, apresentada pela contadoria do Thesouro, não procede, evidenciando-se somente que um simples requerimento de informação levou um anno no Thesouro para ser despachado, com preterição dos direitos da parte, deffiro a presente petição.

Ao Administrador dos correios, declarando, em resposta ao officio desta data, que, pode despachar as duas horas da tarde de hoje o paquete «Unas» da companhia Pernambuco, surto no porto desta capital e procedente dos do Norte, a fim de seguir a seu destino.

DESPACHOS

Mathias Leal de Lemos.—Informe o Thesouro.

Pela Cadêa

Um facto bastante grave, por não poder escapar a qualificação de—escandalo—o mais por emportar em criminoso desvio dos dinheiros publicos, é o que, segundo estamos informados, tem occorrido ultimamente em relação ao fornecimento de viveres edictas a enfermaria da cadêa publica desta capital.

Nesse serviço, para o qual se faz mister a mais sôria fiscalisação, maximé na desgraçada emergenciac economica em que se vê o Estado, dá-se verdadeiro logro nos cofres do thesouro publico, extorquindo-se-lhes não pequenas sommas por fornecimentos, a vista de cuja excepcionalidade, como-nos inclinados a

crer que, ou não se realisam, ou não aproveitam aos pobres presos aos quaes se destinam, servindo exclusivamente a torpes explorações.

A quem conheço um pouco do mecanismo do serviço publico e comprehende a difficuldade de se estabelecer rigorosa seriedade nos multiplos e complexos misteres do governo, especialmente quanto aos contractos realisados perante a administração publica, não se deixará, de certo, tomar de indisvel pasmo, ao conhecer as irregularidades, em regra geral, inherentes a execução desses mesmos contractos.

Ellas deram-se em todos os tempos e, a menos que não tenhamos a pretensão de constituir uma sociedade modelo, dar-se-hão eternamente...

Mas é preciso distinguir entre simples irregularidades, muitas vezes fóra do alcance da mais tenaz investigação, e grosseiros attentados a moralidade publica, muito para respeitar, sob o regimen democratico instituido entre nós, regimen, que deve concretisar a justiça, na mais lata accepção da palavra.

E' o caso de que nos occupamos um dos que exigem todo o rigor do governo, em ordem a descobrir-lhes a origem, tão grande é a dosagem de pouco escrupulo que elle abraça.

E' sabido o esforço empregado pelo honrado governador do Estado no intuito de modificar a situação critica do thesouro; procurando crear recursos para occorrer decentemente as necessidades da administração; e neste particular incorrerá certamente em profunda censura todo e qualquer procedimento tendente a neutralisar-lhe a acção.

Pois bem. A enfermaria da cadêa publica, constituiu-se, de algum tempo a esta parte, uma especie de sorvedouro de Malstron, absorvendo, n'uma insaciabilidade indissolvel, grande somma de esforços da fazenda estadual; e, sem remontarmos ao tempo em que tal phenomeno começou de manifestar-se, limitamo-nos aos dados que temos a vista, referentes ao fornecimento do mez de Maio ultimo.

Elles nos offerecem ensejo para affirmarmos que, verificada a realidade dos fornecimentos, seria a conquista do melhor no melhor dos mundos, baixar um preso indigento a enfermaria da cadêa.

Alli consome-se diariamente uma abundancia tal de dietas, que igual talvez não dê entrada em regias desponsas.

As folhas das despesas do referido mez, registram a entrada de 90 litros do vinho do Porto, 24,000

grammas do golabada e 180 gallinhas, além de outros artigos, cuja enumeração, nas mesmas folhas, exhibe-se n'uma desproporção absurda, em relação ao numero de presos existentes.

Como já tivemos occasião de noticiar, a despeza nesse mez elevou-se a mais de um conto de réis, quando temos a certeza de que, no maximo, havendo a devida fiscalisação, não passaria ella de quinhentos mil réis, verba que hoje figura somente para o vinho.

Não sabemos d'onde parte o abuso e queres os seus responsaveis; mas elle dá-se escandalosamente e urge oppôr-lhe já e já um paradeiro.

O exm. sr. dr. Alvaro Machado, de accordo com o dr. chefe de policia, toma as necessarias medidas, já tendo-se incumbido ao activo delegado Caetano Daniel de Carvalho e ao amanuense da policia Francisco da Cama-Porto, de syndicarem o facto. Estes funcionarios, dizem-nos, já desempenharam a commissão, porém ainda ignoramos qual tenha sido o resultado.

A moralidade caracteristica da actual administração, estamos convencidos, será vingada, fazendo-se effectiva a responsabilidade de quem quer que se encontre envolvido em semelhante negocio.

Aguardamos os acontecimentos para voltarmos ao assumpto, com o fim de esclarecer o publico.

—E' bom ás vezes não ser-se precipitado.

Fo nos nos queixar da ausencia de cartas no «Estado» e deu-nos elle ante-hontem duas, sendo uma do Rio de Janeiro, onde o Saraiva, o celebre Mão Furada do Club da Paz, revella-se tão má prosador como pessimo sonetista.

Constitui velhas e sedigas, é o que nos conta elle o «habes-corpus» do Sr. Ruy Barbosa, o naufragio do «Solimões» e a catastrophe da rua do Carmo; e por tudo isto é tanto responsavel o Sr. Floriano Peixoto que tem a fome sinistra e continua de cadaveres.

Se assim fosse, esse cadaver moral, que vagueia pela rua do Ouvidor á cata de um osso, ha muito que teria sido comido.

Mas isto só pôde ser hyperbole do Mão Furada em quem a unica aptidão que o Dr. Venancio achou foi para ser promotor publico da comarca do Pilar, o que o obrigou a emigrar para o sul á cata de cousa melhor.

Pobre Mão Furada!

Mandou-se descontar dos vencimentos de Laurentino Nunes da Souza o que achava-se elle a dever ao Thesouro do imposto de industria e profissões, conforme requereu

Foi indifferente a petição de Felippo Carneiro Estrella em que pediu dispensa do pagamento do imposto sobre o seu estabelecimento na rua do visconde de Itapirica, 1.º semestre do exercicio de 1891.

«Os fiveres concedidos pelo governo tem sido feitos quando trata-se de divida da parte para com o Thesouro e deste para com aquella, mandando-se neste caso proceder o desconto ou liquidação. No caso vertente, porém, que trata-se de divida do supplicante para com a irmandade de S. Benedicto que, por sua vez, é devedora ao Thesouro, o encontro da divida n'esta circumstancia importaria o pagamento de trez mezes de vencimentos ao peçionario, o que achem de constituir, como opinia a contadoria do Thesouro, preferencia do pagamento entre os demais empregados, a isto oppõe-se ainda o acto n.º 337 de 13 de Fevereiro do corrente anno. Indefiro, pois, a presente petição, devendo o Thesouro tomar as necessarias providencias para ser sustado qualquer procedimento judicial com a dita irmandade, até que tenha logar o pagamento geral do funcionalismo publico, procedendo-se nessa occasião a respectiva liquidação.» Foi este o despacho dado na petição de Deodato José das Mercês Parahyba.

—Afinal tivemos noticia do Antonio Gomes: chegou a Pombal onde «passa muito bem de barriga: carne gorda, queijo fresco, leite puro, coalhada de toda a qualidade, tudo tem tido elle a fartar.»

Não nos diz, porém, qual é o tolo que o atura, a não ser que isto seja mais uma basofia desse caboclo pachola.

Entretanto, sempre lucramos desta vez com a leitura da—carta de um viajante:—foi sabermos que existe coalhada de todas as qualidades: molle, dura, aquosa, gelatinosa, azul, amarella, roxa, branca, preta &c.

Esse Antonio Gomes ainda ha de ir a Smyrna, pois tem queda para a cousa.

Cada vez mais se accentua no espirito publico a grande somma de confiança que depositam no Governo actual do Paiz as potencias europeas.

Assim é, que no Jornal *Le Matin* que se publica em Pariz, com grande circulação, encontramos o seguinte:

«Ao lado do Marechal Peixoto, vice-presidente da republica brasileira, acha-se como ministro das relações exteriores o Dr. Serzedello Corrêa. Embora muito moço é um politico illustrado.

No que diz respeito á sua pasta tem demonstrado grandes habilitações e ainda mais respeito á justiça.»

Emquanto no exterior se prodigalisa elogios aos nossos homens politicos de merito, espiritos pequeninos que por aqui ha, individualidades sem amor a patria, sacodem torpemente sobre a face d'aquelles doestos mãos.

A que estado chegamos nós!...

Pelo ministerio da fazenda foi expedida a seguinte circular:

Sendo da maior conveniencia conhecer este ministerio quaes os Estados que actualmente se acham organizados, afim de poder, não só ordenar a liquidação da receita de cada um delles, como também fazer cessar as despesas com os serviços que ficam a seu cargo, o que tem sido até agora effectuadas por conta dos cofres da União, determino aos Srs. inspectores das thesourarias da fazenda, que prestem nesse sentido os necessarios esclarecimentos a respeito dos Estados em que exorcem as suas funcções.

Telegramma official

PORTO-ALEGRE, 9.

Governador

Nomeado 1.º vice-presidente do Estado, assumi hontem a administração, visto ter o general Domingos Alves Barreto Leite, resignado o cargo de governador provisório.

Visconde de Pelotas.

Antonio da Silva Pires Ferreira requereu em 12 de Agosto de 1890 ao governo do Estado, para que do conhecimento da divida passiva do Estado, n.º 1003, no valor de... 100\$000 fosse descontado o que achava-se a dever ao Thesouro de imposto predial, revertendo a favor do mesmo Thesouro a differença que houvesse entre o seu debito e a importância do conhecimento; a 17 de agosto daquelle anno foi a informar a contadoria que deu seu parecer em 11 de maio d'este anno, subindo a petição ao governo em 8 do corrente, obtendo hontem este despacho: Sim, de accordo com a informação do Thesouro.

Caixa Economica

Dia 10
Entrada de deposito..... 300\$000
Saldo existente..... 168:194\$601

Passageiros chegados hontem do sul, no vapor nacional «Maranhão»: Desembargador Manoel Januario Montenegro e sua senhora, ex-marinheiro nacional Francisco José da Rocha, Cabo Francisco Leonel de Sousa, sua mulher e tres filhos, ex-praça João M. Benigno, José da Costa Vieira e sua mulher, Pedro Paulo dos Santos, Seraphim Rodrigues dos Santos, Firmo de Mello, Manoel Patricio, Lucio Bispo, W. Leal, capitão Rego Barros, Antonio Cordeiro de Mello, Giovanni P. Agostinho Benguer, dr. Aprigio C. Pessoa de Mello.

Em transito 73.

Foi concedida a exoneração que solicitou José Lopes Pereira do cargo de 3.º membro substituto da intendencia de Misericordia.

Santa Casa de Misericordia

Movimento do hospital do dia 10 de junho de 1892:

Existiam	75
Entraram	0
Sahiram	4
Ficaram em tratamento	71

Vizitou o hospital o medico, dr. Eugenio, que entrou ás 9 e 35 e sahio ás 10 e 25.

Foam concedidos trez mezes de licença a professora da 3.ª cadeira desta cidade D. Aquilina Caçador, para tratar de sua saude.

Foi dispensado do pagamento da multa sobre imposto predial, Maria Eusebia do Rosario.

Nos requerimentos de Anna Guilhermina das Chagas e Alexandro Pereira das Neves, pedindo dispensa do pagamento do imposto predial, visto terem provado indigencia, foi dado o seguinte despacho: Deffido, de accordo com a informação do Thesouro.

Foi indeferida a petição de José Calvão Rodrigues da Silva pedindo prorogação do prazo para apresentação de propostas sobre reparos na ponte da Botalha.

Bibliotheca Publica

Foi este estabelecimento frequentado hontem por 22 pessoas.

Club Recreio Familiar Militar

Em sessão de Assembléa Geral, realizada hon'ra, resolveu este Club dar, no dia 14 do proximo mez de Julho, uma soirée, e, nesta occasião empessar dos cargos para que foram eleitos os seguintes Senhores: Presidente.—Major Mathias da Gama Cabral de Vasconcellos. Vice-Presidente.—Tenente Dr. José de Azevedo Maia. 1.º Secretario.—Capitão Leopoldo Antonio Luiz de Miranda. 2.º Secretario.—Alferes Miguel Archijo Baptista. Thesoureiro.—Capitão Gervino Martins de Oliveira e Cruz. Orador.—Capitão Dr. Antonio da Cruz Cordeiro Junior. Procurador.—Cadeito José Miguel Pereira de Souza.

Foram nomeados supplentes do juiz municipal de Solidade José Bethamio Maria da Nobrega, Caetano Theotônio de Queiroz e Manoel do Christo Pereira da Costa.

Noticias recebidas do Amazonas dizem que o almirante Eduardo Wandenkolk, ao chegar ali, foi repellido por seus companheiros de desterro, que o accusam de ter-se refugiado na Gavea.

O almirante Wandenkolk procurou justificar-se dessa accusação e só foi recebido por seus companheiros apoz os protestos que fez. Contudo o almirante tratado por aquellos com reserva. Os desterrados de Tabatinga aclamaram seu chefe o coronel Piragibe.

Tendo o cidadão Salustiano Francisco Carneiro da Cunha fallecido para fazer os reparos de ponte da Batalha com 1% de abate sobre a proposta mais barata, depois q' ter apresentado proposta para fize-lo, por 1:150,000, teve a sua petição este despacho: Indeferido, em vista das razões expontadas nesta data em officio ao inspector do thesouro.

Thesouro do Estado

Receita do dia 8	378,203
Despezas	1:800,812
Receita do dia 9	60,579
Disponivel	14:230,358

POUQUETIM

O HOMEM DA NOITE

POR JULIO DE GASTYRE

TRADUÇÃO DE A. CRUZ CORDEIRO JUNIOR

SEGUNDA PARTE

A DOR DE UM PAI

(Continuação)

IX

Durante algum tempo Clara viveu do trabalho que lhe dava Mlle. Xavier, trabalhava para o qual precisava de luz durante todo o dia, porque a escuridão do quarto não lhe permitia entregar-se a uma tarefa tão delicada. Trabalhava todo o dia, a luz do candieiro, mas à noite os seus olhos tinham os mesmos vermelhos do cansaço. Levantava-se e sahia cambaleando, quasi cega, para ir jantar num restaurant proximo. Era o unico momento em que descançava.

Depois que aspirava um pouco de ar e os seus olhos adquiriam o seu equilibrio visual, ella voltava, deitava-se e dormia até o dia seguinte, tendo um sono pesado e inquieto.

Aproximando o termo da sua gravidez, o seu andar tornou-se pesado. Não podia mais occultar o seu estado, nem procurava mais a tranquilidade. A tia Prudencia conhecia-o e Mlle. Xavier tambem. Ambas tinham notado ha muito tempo a não harmonia moral e corporea. Pensavam que fôrta resolutio que deliberavam a nova a deixar a sua vida actual e procurar Paris. A ideia não se lhes occorreu a que fôrta resolutio que deliberavam a nova a deixar a sua vida actual e procurar Paris. A ideia não se lhes occorreu a que fôrta resolutio que deliberavam a nova a deixar a sua vida actual e procurar Paris.

Seção Telegraphica

Servico do "Parahybano"

RIO, 10.

Foi nomeado director da extracção de ferro central de Parahyba, o engenheiro Biogo Ferreira de Almeida.

O senado approvou, por unanimidade em 2.ª discussão, o projecto de amnistia, o qual foi enviado a camara dos deputados.

Em Matto-Grosso a flotilha brasileira submergida no rio Paraguay, abandonaram o forte Coimbra e pedem soccorro, receios de represalias. A sedição pôde se dizer terminada.

Em Montevideo o rebocador "Emperador" continua nas pesquisas sobre o naufragio do "Solimões". Foram encontrados 30 cadaveres de naufragos nas costas do oceano.

O governo argentino suspenso as quarentenas para os navios procedentes do Brazil.

Em vista da informação da thesauraria de fazenda, foi indeferida a petição do juiz de direito José Herculeano Biserra Lima, removido da comarca de Patos para a de Conceição, pedindo ajuda de custo.

Acha-se entre nós, vindo hon'tem do Recife, o illustre Sr. Capitão José Joaquim do Rego Barros, deputado eleito ao congresso constituinte do Estado.

Abracamos o distincto amigo.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

O Sr. Ministro interino da Justiça, por aviso de 31 do passado, ao Dr. chefe de policia da capital Federal, concedeu-lhe a autorização para a portar os estrangeiros, cujos perigos a União se demonstrasse perigosos a ordem e segurança publica, de modo, porém, ao adoptar esta medida extraordinaria de policia, entender-se previamente com o consul da nação a que pertença o deportando, para admitir e apreciar quaesquer allegações que possa produzir em favor do seu compatriota.

ESCRITÓRIO DE LETTRAS

VENDO O FUTURO

Esta orgia, mulher, em que vivemos juntos Do gozo a fluctuar no enorme cataclismo E' o prodromio fatal das trevas de um abismo, Faz-me ouvir tristemente a nenia dos defuntos

A ena sensação que nos affliga o peito Tornando-nos sathuma a rosa juventil, Eu sinto o suor e o grito do sathuma. Um musculo da vida a vendaval desfeito...

E não tarda, mulher, que a lugubre noitada, Como estolha uma rosa o vento da invernoada, Trementio nos congela a força da materia!

Me levás pela mão a patria dos finados, Vamos juntos seguidos e ambos desgraçados, Qual se fosse D. Juna, e tu fosses Imperia!

E...

de sua mãe D. Paula Francisca Possida da Lacerda. Pelinos ao Dr. Juiz d'Orphãos providencias neste sentido. Os herdeiros prejudicados. Parahyba, 9 de Junho de 1892.

O honr'do Sr. Filipe Pessôa chefe do "Parahybano" com um novo segundito.

«Foi inaugurado os Pedregos do Vilão de Cunha (Estado do Paraná) e de B. e Cunha de M. G. e Cunha. Para qual pedregos, a partir daqui, a terra é de 1892»

De ordem do Sr. Director convide os socios desta sociedade a comparecerem hoje ás 10 horas da tarde a rua da Republica n.º 3 D. asda da mássima sociedade, para eleição da nova directoria. Parahyba 11-8-92.

O Secretario interino Antonio Francisco Fernandes.

O Feitoral de Cambará

«Sr. A. Dias de Freire e Valle Itaquy (Rio Grande do Sul). Sendo V. S. o agente, nesta cidade, do Feitoral de Cambará; do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas dirigi-lhe a presente, affirmo de attesterar que soffrendo minha mulher, ha muitos annos, de «cautina», só agora e com o sos constante do referido medicamento, ficou radicalmente curada. (arta Emigdio Pinto d'Oliveira, Victoria.)»

«A esposa do Sr. Gabino Rodrigues Corroia, que soffria de «asthma», ha muitos annos, sem nunca ter experimentado melhoras com outros remedios, está obtendo-as com o uso do Feitoral de Cambará e, tão satisfactorias, que promettem cural-a em pouco tempo, a persistir no medicamento.»

«Attesto que as minha filhas Isolina, de 8 annos de idade, e Silvina de 5, soffriam ha mais de tres annos, horrivelmente de asma, que lhe vin a por accessos amarelados e tão fortes, que eu julguei em muitos delles, ter

«A esposa do Sr. Gabino Rodrigues Corroia, que soffria de «asthma», ha muitos annos, sem nunca ter experimentado melhoras com outros remedios, está obtendo-as com o uso do Feitoral de Cambará e, tão satisfactorias, que promettem cural-a em pouco tempo, a persistir no medicamento.»

«Attesto que as minha filhas Isolina, de 8 annos de idade, e Silvina de 5, soffriam ha mais de tres annos, horrivelmente de asma, que lhe vin a por accessos amarelados e tão fortes, que eu julguei em muitos delles, ter

«A esposa do Sr. Gabino Rodrigues Corroia, que soffria de «asthma», ha muitos annos, sem nunca ter experimentado melhoras com outros remedios, está obtendo-as com o uso do Feitoral de Cambará e, tão satisfactorias, que promettem cural-a em pouco tempo, a persistir no medicamento.»

«Attesto que as minha filhas Isolina, de 8 annos de idade, e Silvina de 5, soffriam ha mais de tres annos, horrivelmente de asma, que lhe vin a por accessos amarelados e tão fortes, que eu julguei em muitos delles, ter

«A esposa do Sr. Gabino Rodrigues Corroia, que soffria de «asthma», ha muitos annos, sem nunca ter experimentado melhoras com outros remedios, está obtendo-as com o uso do Feitoral de Cambará e, tão satisfactorias, que promettem cural-a em pouco tempo, a persistir no medicamento.»

«Attesto que as minha filhas Isolina, de 8 annos de idade, e Silvina de 5, soffriam ha mais de tres annos, horrivelmente de asma, que lhe vin a por accessos amarelados e tão fortes, que eu julguei em muitos delles, ter

«A esposa do Sr. Gabino Rodrigues Corroia, que soffria de «asthma», ha muitos annos, sem nunca ter experimentado melhoras com outros remedios, está obtendo-as com o uso do Feitoral de Cambará e, tão satisfactorias, que promettem cural-a em pouco tempo, a persistir no medicamento.»

«Attesto que as minha filhas Isolina, de 8 annos de idade, e Silvina de 5, soffriam ha mais de tres annos, horrivelmente de asma, que lhe vin a por accessos amarelados e tão fortes, que eu julguei em muitos delles, ter

«A esposa do Sr. Gabino Rodrigues Corroia, que soffria de «asthma», ha muitos annos, sem nunca ter experimentado melhoras com outros remedios, está obtendo-as com o uso do Feitoral de Cambará e, tão satisfactorias, que promettem cural-a em pouco tempo, a persistir no medicamento.»

«Attesto que as minha filhas Isolina, de 8 annos de idade, e Silvina de 5, soffriam ha mais de tres annos, horrivelmente de asma, que lhe vin a por accessos amarelados e tão fortes, que eu julguei em muitos delles, ter

«A esposa do Sr. Gabino Rodrigues Corroia, que soffria de «asthma», ha muitos annos, sem nunca ter experimentado melhoras com outros remedios, está obtendo-as com o uso do Feitoral de Cambará e, tão satisfactorias, que promettem cural-a em pouco tempo, a persistir no medicamento.»

«Attesto que as minha filhas Isolina, de 8 annos de idade, e Silvina de 5, soffriam ha mais de tres annos, horrivelmente de asma, que lhe vin a por accessos amarelados e tão fortes, que eu julguei em muitos delles, ter

«A esposa do Sr. Gabino Rodrigues Corroia, que soffria de «asthma», ha muitos annos, sem nunca ter experimentado melhoras com outros remedios, está obtendo-as com o uso do Feitoral de Cambará e, tão satisfactorias, que promettem cural-a em pouco tempo, a persistir no medicamento.»

«Attesto que as minha filhas Isolina, de 8 annos de idade, e Silvina de 5, soffriam ha mais de tres annos, horrivelmente de asma, que lhe vin a por accessos amarelados e tão fortes, que eu julguei em muitos delles, ter

«A esposa do Sr. Gabino Rodrigues Corroia, que soffria de «asthma», ha muitos annos, sem nunca ter experimentado melhoras com outros remedios, está obtendo-as com o uso do Feitoral de Cambará e, tão satisfactorias, que promettem cural-a em pouco tempo, a persistir no medicamento.»

«Attesto que as minha filhas Isolina, de 8 annos de idade, e Silvina de 5, soffriam ha mais de tres annos, horrivelmente de asma, que lhe vin a por accessos amarelados e tão fortes, que eu julguei em muitos delles, ter

«A esposa do Sr. Gabino Rodrigues Corroia, que soffria de «asthma», ha muitos annos, sem nunca ter experimentado melhoras com outros remedios, está obtendo-as com o uso do Feitoral de Cambará e, tão satisfactorias, que promettem cural-a em pouco tempo, a persistir no medicamento.»

«Attesto que as minha filhas Isolina, de 8 annos de idade, e Silvina de 5, soffriam ha mais de tres annos, horrivelmente de asma, que lhe vin a por accessos amarelados e tão fortes, que eu julguei em muitos delles, ter

«A esposa do Sr. Gabino Rodrigues Corroia, que soffria de «asthma», ha muitos annos, sem nunca ter experimentado melhoras com outros remedios, está obtendo-as com o uso do Feitoral de Cambará e, tão satisfactorias, que promettem cural-a em pouco tempo, a persistir no medicamento.»

«Attesto que as minha filhas Isolina, de 8 annos de idade, e Silvina de 5, soffriam ha mais de tres annos, horrivelmente de asma, que lhe vin a por accessos amarelados e tão fortes, que eu julguei em muitos delles, ter

«A esposa do Sr. Gabino Rodrigues Corroia, que soffria de «asthma», ha muitos annos, sem nunca ter experimentado melhoras com outros remedios, está obtendo-as com o uso do Feitoral de Cambará e, tão satisfactorias, que promettem cural-a em pouco tempo, a persistir no medicamento.»

«Attesto que as minha filhas Isolina, de 8 annos de idade, e Silvina de 5, soffriam ha mais de tres annos, horrivelmente de asma, que lhe vin a por accessos amarelados e tão fortes, que eu julguei em muitos delles, ter

«A esposa do Sr. Gabino Rodrigues Corroia, que soffria de «asthma», ha muitos annos, sem nunca ter experimentado melhoras com outros remedios, está obtendo-as com o uso do Feitoral de Cambará e, tão satisfactorias, que promettem cural-a em pouco tempo, a persistir no medicamento.»

«Attesto que as minha filhas Isolina, de 8 annos de idade, e Silvina de 5, soffriam ha mais de tres annos, horrivelmente de asma, que lhe vin a por accessos amarelados e tão fortes, que eu julguei em muitos delles, ter

«A esposa do Sr. Gabino Rodrigues Corroia, que soffria de «asthma», ha muitos annos, sem nunca ter experimentado melhoras com outros remedios, está obtendo-as com o uso do Feitoral de Cambará e, tão satisfactorias, que promettem cural-a em pouco tempo, a persistir no medicamento.»

«Attesto que as minha filhas Isolina, de 8 annos de idade, e Silvina de 5, soffriam ha mais de tres annos, horrivelmente de asma, que lhe vin a por accessos amarelados e tão fortes, que eu julguei em muitos delles, ter

«A esposa do Sr. Gabino Rodrigues Corroia, que soffria de «asthma», ha muitos annos, sem nunca ter experimentado melhoras com outros remedios, está obtendo-as com o uso do Feitoral de Cambará e, tão satisfactorias, que promettem cural-a em pouco tempo, a persistir no medicamento.»

«Attesto que as minha filhas Isolina, de 8 annos de idade, e Silvina de 5, soffriam ha mais de tres annos, horrivelmente de asma, que lhe vin a por accessos amarelados e tão fortes, que eu julguei em muitos delles, ter

«A esposa do Sr. Gabino Rodrigues Corroia, que soffria de «asthma», ha muitos annos, sem nunca ter experimentado melhoras com outros remedios, está obtendo-as com o uso do Feitoral de Cambará e, tão satisfactorias, que promettem cural-a em pouco tempo, a persistir no medicamento.»

«Attesto que as minha filhas Isolina, de 8 annos de idade, e Silvina de 5, soffriam ha mais de tres annos, horrivelmente de asma, que lhe vin a por accessos amarelados e tão fortes, que eu julguei em muitos delles, ter

«A esposa do Sr. Gabino Rodrigues Corroia, que soffria de «asthma», ha muitos annos, sem nunca ter experimentado melhoras com outros remedios, está obtendo-as com o uso do Feitoral de Cambará e, tão satisfactorias, que promettem cural-a em pouco tempo, a persistir no medicamento.»

«Attesto que as minha filhas Isolina, de 8 annos de idade, e Silvina de 5, soffriam ha mais de tres annos, horrivelmente de asma, que lhe vin a por accessos amarelados e tão fortes, que eu julguei em muitos delles, ter

«A esposa do Sr. Gabino Rodrigues Corroia, que soffria de «asthma», ha muitos annos, sem nunca ter experimentado melhoras com outros remedios, está obtendo-as com o uso do Feitoral de Cambará e, tão satisfactorias, que promettem cural-a em pouco tempo, a persistir no medicamento.»

«Attesto que as minha filhas Isolina, de 8 annos de idade, e Silvina de 5, soffriam ha mais de tres annos, horrivelmente de asma, que lhe vin a por accessos amarelados e tão fortes, que eu julguei em muitos delles, ter

«A esposa do Sr. Gabino Rodrigues Corroia, que soffria de «asthma», ha muitos annos, sem nunca ter experimentado melhoras com outros remedios, está obtendo-as com o uso do Feitoral de Cambará e, tão satisfactorias, que promettem cural-a em pouco tempo, a persistir no medicamento.»

Eu abaixo assignado, major reformado do exercito, attesto que soffrendo de uma tosse asthmatica, de muitos annos, achou e hoje restabelecido com o uso do Feitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, só Silvina foi atacada de um novo accessos que cedeu prontamente ao mesmo peitoral. Miguel Antonio dos Santos. (Pelotas.)

Fernando José de Souza Lobo, Pelotas.

ATENÇÃO!

Loja das Empanadas

51-RUA MACIEL PINHEIRO-51
O proprietario d'este acreditado estabelecimento previne ao respeitavel publico, de que acaba de receber um esplendido sortimento de CALÇADO INGLEZ para homens, senhoras e crianças de ambos os sexos, que vende a preços reduzidos

Loja das empanadas

51-RUA MACIEL PINHEIRO-51

13



REMEDIO DO DR. AYER

CONTRA

AS SEZÕES, OU MALEITAS.

O REMEDIO DO DR. AYER, desceberta vegetal que não contém quina nem arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto contra toda a qualidade de febres intermitentes ou maleitas. Seus effectos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente pôde provir do seu emprego.

Da mesma forma torna-se o melhor remedio possível contra todas aquellas doenças que provêm dos effectos das miasmas, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente se caracterizam pelas affecções do fígado e do bazo. O REMEDIO DO AYER curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que for empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO

Dr. J. C. AYER & Co., Lowell, Mass., E.U.A.
A venda nas principais pharmacias e drogarias.

DEPOSITO GERAL

N. 13, Rua Primeiro de Marco, Rio de Janeiro.

Agencia e deposito:

Pharmacia central de José Francisco de Moura.
RUA MACIEL PINHEIRO N. 45

CIMENTO NACIONAL

DA

FABRICA DO TIRIRY

Qualidade superior ao importado do estrangeiro
Vendem a preços rasoaveis

PAIVA VALENTE & C.^o
(9)

COMMERCIO

ALFANDEGA

RENDA GERAL

Do dia 1 a 9 12,833\$980
Do dia 10 1,956\$77

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 a 9 1,179\$706
Do dia 10 80\$826

PAUTA SEMANAL

Da 8 a 10 de Junho de 1892
Preços dos generos, sujeitos a direitos de exportação.

Aguardente de canna	litro	200
Idem de mel	litro	150
Algodão em rama	kilo	553
Idem de fio	kilo	650
Arroz em casca	idem	060
Idem descascado	idem	180
Açúcar branco	idem	200
Dito refinado branco	idem	240
Dito mascavado	idem	140
Dito bruto	idem	140
Borracha de mangabeira	idem	1800
Café bom	idem	1800
Idem de restalho	idem	1800
Idem torrado e moído	idem	1800

LEITE PURO

Na rua das Trincadeiras n.º 6, proximo ao palacete da Exm.^a Baroneza de Abiahy, vende-se leite puro de vacas saudias e nedias, em copos e garrafas, por preço mais resumido que em outra qualquer parte.

Parahyba 18 de Maio de 1892.

Caldeiraria Parahybana

N'este estabelecimento compra-se cobre velho e latão, pagando mais do que em outra parte.

Rua Maciel Pinheiro n. 72.

Ouro e prata

Antonio Gomes Cordeiro de Mello Junior, compra pelos preços seguintes:

Ouro de lei, oitava	6:200
Ouro baixo	4:000
Prata de lei	280
Prata baixa	200
Patações marcados no centro com 2:000 a	2:800
Patações Portuguezes a Moedas de prata brazileira a 15 por cento ou por cada 2:000	2:300
Moedas de ouro de 20:000	40:000
Moedas de ouro de 16:000	30:000
Libras esterlinas a	19:000

RUA DIREITA N.º 75

6

MUITA ATENÇÃO

Para as noites de S. Antonio S. João e S. Pedro

O baixo assignado proprietario do estabelecimento sito á rua Duque de Caxias n.º 78, tem um completo sortimento de pistolas de côres, rodinhas, craveiros e outros fogos, e vende-se a cambio de 27. É ou não vantagem?
Parahyba 7 de Junho de 1892.

JOSÉ CASTANHOLA

Cal	idem	050
Carne secca (xarque)	idem	500
Charutos bons em caixa	cento	48\$00
Idem ordinario	idem	48\$00
Couro de boi	kilo	400
Dito de bode e outros	idem	1800
Cigarros	milheiro	75000
Uccede goiaba	kilo	800
Fumo bom em folha	idem	900
Idem ordinario	idem	700
Fumo em rolo	idem	900
Idem picado	idem	18200
Idem desfiado	idem	18500
Feijão	litro	200
Farinha de mandioca	idem	080
Genebra	idem	400
Milho	idem	030
Ossos	kilo	020
Pannos d'Algodão	idem	800
Pontas de boi	idem	100
Queijos qualquer qualidade	kilo	1000
Rapê	idem	1500
Sabão	idem	333
Sal	litro	020
Sementes de algodão	kilo	013
Ditas de mamona	idem	030
Tartaruga	idem	38000
Unhas de boi	idem	100
Vellas stearinas	idem	18000
Vinagre tinto	litro	200
Vinagre branco	idem	100
Vinho branco	idem	400
Vinho de côca	kilo	1800
Alcool	litro	200
Graxa e sebo	kilo	400

PHARMACIA CENTRAL

DE

JOSE FRANCISCO DE MOURA

PHARMACEUTICO

N'essa antiga e acreditada pharmacia encontra-se o mais completo sortimento de medicamentos novos, grande variedade de alcaloides e de especialidades pharmaceuticas.

Vendem-se n'ella

SAES DAS AGUAS DE MOURA, excellente correctivo para os padecimentos do estomago, PILULAS DE JAMES, para o tratamento das molestias do fígado.

Grande variedade de VINHOS TONICOS e de XAROPES CALMANTES.

CAPSULAS DE CASCARA SAGRADA, optimo regulador das funcções intestinaes.

CAPSULAS DE COGNET, com eucalyptus, iodoformio e creosote, para cura das affecções do pulmão.

CAPSULAS DE OLEO DE RIGOLINO e as de OLEO DE FIGADO DE BACALHAU de Tevenot.

Variedade de preparações ferruginosas.

ELIXIRIS POLYBROMURADOS de Ivon e de Baudry, para as affecções nervosas.

Todas as especialidades de Ayer, de que a casa é agencia n'este Estado.

OLEO DE S. JACOB, excellente linimento ante-rheumatico.

ELIXIR DE CARNAUBA, para cura da syphilis, do rheumatismo e irregularidades das senhoras.

E muitas outras combinações pharmaceuticas.

Vendem-se alem desses preparados:

REMEDIOS HOMOEOPATHICOS da grande e acreditadissima casa de

CATELLAN FRERES & C.

DE PARIS,

ASSIM COMO

ESPECIFICOS HOMOEOPATHICOS do Dr. Humphreys, em tubos soltos e carteiras completas.

GRANDE VARIEDADE

DE

TINTAS, OLEOS, VERNISES, PINCEIS E PREPARAÇÕES QUÍMICAS

para o uso das artes e do varias industrias.

Despacha-se quaesquer prescripções medicas com prestesa e exactidão, e satisfaz-se qualquer requisição de drogas para boticas do interior do Estado.

PREÇOS OS MAIS REDUZIDOS.

Molestias dos olhos

De passeio as capitães do Norte e especialista Dr. David Ottoni, residente na Capital Federal, antigo alumno dos Professores Wecker (Paris) e Becker (Heidelberg), dará consultas no Hotel da Europa, nesta Cidade, todos os dias e a qualquer hora.
Parahyba

19

CERVEJA

Receberam pelo vapor inglez «Merchant» as seguintes marcas:

HYGIENICA DENOMINADA CLUB ASTRÉA

Plisen Blanche Denominada Mocinha

SANTA BARBARA

Estão na pontissima estas marcas de Cerveja, e são de um paladar magnifico.

Appareção rapazes, tração dinheiro!

Figueiredo Junior & C.

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

EMPRESTIMO EMITTIDO PELA COMPANHIA

promotora de industrias e melhoramentos

Essas acreditadas obrigações vencem os juros de 4% ao anno, pagaveis em cada trimestre e são resgatadas em sorteios trimestraes com premios, sendo o menor de 25\$000 (25 % de agio sobre o preço das obrigações), havendo outros de 40\$000, 50\$000, 100\$000, 200\$000 500\$000

1.000.000 2.000.000.000

ALÉM DOS PREMIOS MAIORES

25.000.000

50.000.000

100.00000.0

Cada obrigação entra successivamente nos sorteios trimestraes até ser resgatada, recebendo os juros no fim de cada trimestre.

São garantidas por hypotheca sobre os bens da Companhia, que possui importantes propriedades, como a Ilha de Marambaia, as Usinas de Santo Ignacio, Firmesa, Cuyambuca, Fabrica de Dois Irmãos, em Masciô, outras muitas propriedades e mais concessões de estradas de ferro e usinas, a cuja realisação vae ser empregado o resultado do emprestimo.

O 1.º sorteio teve lugar no dia 31 de Março proximo passado, tendo tocado premios ás obrigações vendidas n'essa cidade, as quaes estão sendo pagos, bem como os juros vencidos do trimestre findo, no Escriptorio da Companhia

PREÇO DE CADA OBRIGAÇÃO

20.000

2.º SORTEIO NO DIA 30 DE JUNHO DE 1892

Maior premio de resgate do 2.º sorteio

100.000\$000

Achaõ-se essas OBRIGAÇÕES a venda nos seguintes estabelecimentos em Pernambuco BANCO POPULAR, rua do Imperador n. 22 casa dos Srs. MARTINS FIUZA & C, rua do Crespo n. 23 e no ESCRITÓRIO DA COMPANHIA, á rua do Torres n. 42 1.º andar, e na Parahyba do Norte, cidade alta, a rua de São José n.º 2, no varadouro visconde de Inhaúma.

F. C. A. Rosas

VINHO COLLARES

SUPERIOR

Em barris de decimo
RECEBERAM directamente e vendem a preços rasoaveis.

PAIVA VALENTE & C.^o
(9)

O abaixo assignado resolveo vender a dinheiro suas bulaxas em carga de 4 arrobas para cima a 5\$500 em arroba a 6\$000, e os biscouto a 8\$000 e a 10\$000 quem quizer o procure.

Guarabira 6 de Junho de 1892.

Francisco Evaristo Escorrel.



O GRANDE REMEDIO ALLEMAO.

PARA CURAR COM PROMPTIDÃO

O RHEUMATISMO, NEURALGIA, GOTA, SCIATICA E DOR NAS COSTAS, QUEIMADURAS, INCHAÇÕES,

DORES

da Garganta, do Cabeça, Dentes e Ovidos, DISLOCAÇÕES E CONTUSÕES

E TAMBEM

Toda a especie de Dor e Pontadas.

A vende em todas as Boticas e Pharmacias do Brazil. Fabricado por

VOGELER & CIA., Baltimore, Md., E. U. A.

Agencia e deposito:

Pharmacia central de José Francisco de Moura.
RUA MACIEL PINHEIRO N. 45

IMP. NA TYPOGRAPHIA DOS HERDEIROS DE J. R. DA COSTA.